

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017 – IBAMA/RJ – 30.01.2017**

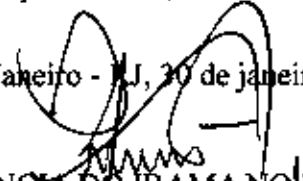
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Cleiton da Silva	073.220.057-16	02552.000045/2016-39	9072350-E
Manoel Onofre Soares	302.089.807-25	02022.000117/2016-36	7028-E
Posto 13 de Julho de Teresópolis LTDA.	00.191.313/0001-74	02022.000098/2016-48	9050098-E
Guerengue Comércio de Gás LTDA	00.125.223/0001-85	02022.000095/2016-12	9050065-E
Pedras Lisas de Paulo de Frontin, Min. Dist. De Águas LTDA-ME	08.083.779/0001-68	02022.000461/2016-25	7043-E
Francisca das Chagas Silva	071.759.367-387	02552.000046/2016-83	9072351-E
Maria Neide Silva Nunes Victor	084.370.387-31	02552.000044/2016-94	9072348-E
Cristiano Lima Pontes Martins	151.935.627-79	02552.000028/2016-00	9072332-E
Vicente Gonzales Perez	049.963.647-34	02001.003810/2016-17	9107524-E
Adilson Calvão	516.350.707-91	02550.000008/2016-41	9078269-E
Marcelo Luiz Rocha Laurindo	126.547.297-10	02550.000014/2016-06	9081284-E
Waldiney Fabiano de Faria	030.427.187-00	02550.000031/2016-35	9081301-E
Rogério Pereira dos Santos	813.891.757-15	02022.000665/2016-66	9107168-E
Wilcos do Brasil Ind. Com. LTDA	01.074.837/0001 48	02022.000641/2016-15	9111999-E

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas ao processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de janeiro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

  
Pedro M. Castilho Jr.  
Superintendente do IBAMA/RJ  
Portaria MMA Nº 332/16